

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 072/2017 Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO INCLUSÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM PROJETO QUE PREVÊ A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação, sugerindo aquele Poder inclusão de rampas de acessibilidade em projeto que prevê a construção de calçadas no município .

JUSTIFICATIVA

Considerando que a calçada é aquela que garante o caminhar livre, seguro e confortável a todos os cidadãos; que é o caminho que nos conduz ao lar, sendo o local onde transitam os pedestres na movimentada vida cotidiana, permitindo que as pessoas cheguem aos diversos pontos do bairro e da cidade;

Considerando o artigo 5º da Constituição Federal estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros, ou seja, qualquer pessoa (inclusive com deficiência ou mobilidade reduzida) deve ter o direito de chegar "confortavelmente" a qualquer lugar;

Considerando o Decreto nº 5.296/04, que regulamenta as Leis n° 10.048/00 e n° 10.098/00, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Enfoque na mobilidade urbana, construção dos espaços e nos edifícios de uso público e legislação urbanística:

Considerando a Lei 10.098/00 que estabelece as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade mediante a supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbaño, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação;

Como líder do governo nesta Casa Legislativa e ciente da tramitação de projeto no Poder Executivo que trata sobre a construção de calçadas na cidade, indico ao mesmo inclusão de rampas de acessibilidade no referido projeto.

Conceição de Macabu, 18 de setembro de 2017.

Carlos Augusto Paula Barbosa

(Guta) Vereador

Poder Legislativo